

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

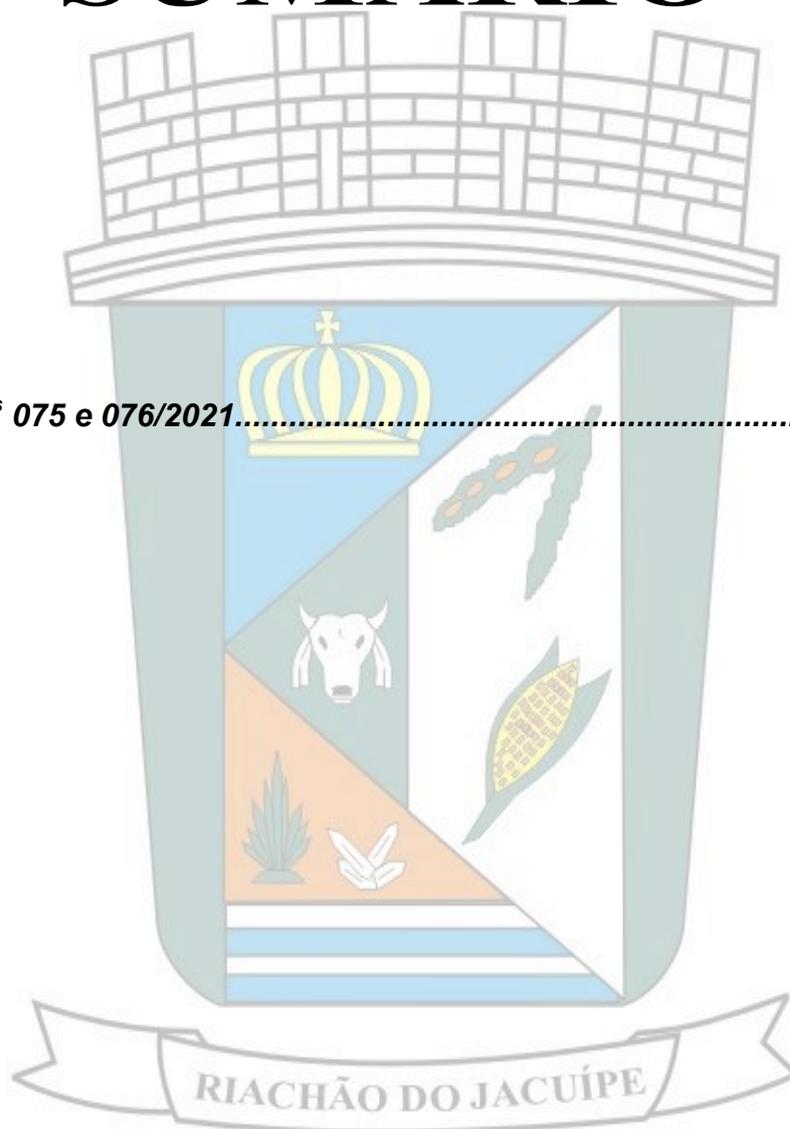
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Sexta-Feira 23 de Abril de 2021

Ano VI—Edição Nº497

SUMÁRIO

Resoluções n^{os} 075 e 076/2021.....PG-02 a 08



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Sexta-Feira, 23 de Abril de 2021

Ano VI—Edição Nº497

ATOS OFICIAIS



RESOLUÇÃO Nº 075/2021

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em atenção ao disposto no Regimento Interno deste Poder no artigo 231, Parágrafo Único, I, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia autorizada a providenciar a doação dos bens móveis constantes do Anexo I, que é parte integrante da presente Resolução, em favor da Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

Art. 2º - A doação que se refere a presente resolução será em caráter definitivo, ficando autorizado o Presidente da Câmara Municipal a assinar toda documentação necessária à transferência dos bens, além do termo de doação e entrega dos bens, que passa a fazer parte desta Resolução.

Art. 3º - O Setor Financeiro da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, providenciará, onde couber, antes da entrega dos bens, sua baixa patrimonial e contábil.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 23 de Abril de 2021.

JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA
Presidente

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA
Vice-Presidente

FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA
1º Secretário

GABRIEL ROCHA FALCÃO CARNEIRO
2º Secretário

Sexta-Feira, 23 de Abril de 2021

Ano VI—Edição Nº497

ATOS OFICIAIS



ANEXO I

TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
092	VW/GOL 1.0 07/07 FLEX PRATA LIGT num moto: BNW 213032 chassi - 9BWCA05W17T112053 Renavam: 00115744	R\$ 9.363,46
012	Central de telefone	R\$ 368,64
036	Ar condicionado	R\$ 224,13
038	Balcão com uma divisória	R\$ 908,79
039	Balcão com uma tribuna	R\$ 982,08
043	Molduras	R\$ 88,58
048	Condicionadores de ar	R\$ 961,86
049	Portas de almofadas	R\$ 165,41
053	Ventiladores de parede	R\$ 88,48
056	Poltronas interlocutoras	R\$ 1.346,32
061	Ventilador 40cm HT 40	R\$ 29,50
089	PABX conecta 218	R\$ 484,99
094	Computador completo	R\$ 290,00
139	Placa de Ramal para central Telefônica	R\$ 60,66
140	Relógio ORION 6	R\$ 1.277,96
159	Relógio, calendário e cronometro digital com central de comando de comunicação	R\$ 264,35
175	Microfones para o plenário	R\$ 206,44
VALOR TOTAL		R\$ 17.111,61

RIACHÃO DO JACUIPE

Sexta-Feira, 23 de Abril de 2021

Ano VI—Edição Nº497

ATOS OFICIAIS



TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DE BENS

QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Almir José de Oliveira, S/N, Centro, Riachão do Jacuípe – Bahia, CEP: 44.640-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.226.618/0001-16, neste ato representado pelo Presidente, Sr. JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n.º 091.984.905-91 e RG n.º 01.521.952-62 SSP/BA, aposentado, porém no exercício de cargo eletivo, residente e domiciliado à Rua Antônio Primo, nº 106, Centro, Distrito de Barreiros, Riachão do Jacuípe/BA, CEP: 44.641-000, e, de outro lado o MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE, pessoa jurídica de direito público, Rua Almir José de Oliveira, S/N, Centro, Riachão do Jacuípe – Bahia, CEP: 44.640-000, inscrito no CNPJ sob n.º 14043269000160, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 60889578591 e RG n.º 0577873440 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Dr. Álvaro Covas, 737, Barra do Vento, Riachão do Jacuípe, celebram o presente Termo de Doação e Entrega de Bem, que reger-se-á pela Resolução da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia n.º 075/2021 de 23 de abril de 2021, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Doação e Entrega de bens, os itens constantes no ANEXO I da Resolução Nº 075/2021, da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

DA CÂMARA MUNICIPAL: Entregar os bens nas condições em que se encontram, livres de quaisquer ônus ou encargos, e proceder todos os procedimentos necessários para aperfeiçoar a transferência em caráter definitivo e irrevogável de toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens, além de proceder as baixas no patrimônio do poder legislativo municipal.

DO MUNICÍPIO: Receber os bens, e dá destinação que lhe aprouver atentando-se sempre ao melhor interesse público.

RIACHÃO DO JACUÍPE

Sexta-Feira, 23 de Abril de 2021

Ano VI—Edição Nº497

ATOS OFICIAIS



CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Os valores estimados dos bens objeto do presente termo, estão apresentados no ANEXO I da Resolução nº: 075/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação do presente termo.

Por estarem às partes de acordo, assinam o presente Termo de Doação e Entrega de Bens em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Riachão do Jacuípe, 23 de abril de 2021.

José Silvestre Nunes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

José Carlos de Matos Soares

Prefeito Municipal de Riachão do Jacuípe/BA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Sexta-Feira, 23 de Abril de 2021

Ano VI—Edição Nº497

ATOS OFICIAIS



RESOLUÇÃO Nº 076/2021

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A ANTIGA SEDE DO PODER LEGISLATIVO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em atenção ao disposto no Regimento Interno deste Poder no artigo 231, Parágrafo Único, I, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia autorizada a providenciar a doação/devolução do prédio onde funcionava a antiga Sede do Poder Legislativo Municipal situado na Praça Joaquim Carneiro, nº 18, com especificações constantes no BIC – Boletim Informações Cadastrais da Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, ao Poder Executivo Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

Art. 2º - A doação que se refere a presente resolução será em caráter definitivo, sem qualquer condição, ficando autorizado o Presidente da Câmara Municipal a assinar o Termo de Doação/Devolução e Entrega do Bem, que passa a fazer parte desta Resolução.

Art. 3º - O Setor Financeiro da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, providenciará, onde couber, antes da entrega do bem, sua baixa patrimonial e contábil.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 23 de Abril de 2021.

JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA

Presidente

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA

Vice-Presidente

FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA

1º Secretário

GABRIEL ROCHA FALCÃO CARNEIRO

2º Secretário

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Sexta-Feira, 23 de Abril de 2021

Ano VI—Edição Nº497

ATOS OFICIAIS



TERMO DE DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO E ENTREGA DO BEM

QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Almir José de Oliveira, S/N, Centro, Riachão do Jacuípe – Bahia, CEP: 44.640-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.226.618/0001-16, neste ato representado pelo Presidente, Sr. JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n.º 091.984.905-91 e RG n.º 01.521.952-62 SSP/BA, aposentado, porém no exercício de cargo eletivo, residente e domiciliado à Rua Antônio Primo, nº 106, Centro, Distrito de Barreiros, Riachão do Jacuípe/BA, CEP: 44.641-000, e, de outro lado o MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE, pessoa jurídica de direito público, Rua Almir José de Oliveira, S/N, Centro, Riachão do Jacuípe – Bahia, CEP: 44.640-000, CNPJ sob n.º 14043269000160, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 60889578591 e RG n.º 0577873440 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Dr. Álvaro Covas, 737, Barra do Vento, Riachão do Jacuípe, celebram o presente Termo de Doação e Entrega de Bem, que reger-se-á pela Resolução da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia n.º 076/2021 de 23 de abril de 2021, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Doação e Entrega de bens, o prédio onde funcionava a antiga Sede do Poder Legislativo Municipal, situado na Praça Joaquim Carneiro, nº 18, com especificações constantes no BIC – Boletim Informações Cadastrais da Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia (anexo), nos termos da Resolução Nº 076/2021, da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

DA CÂMARA MUNICIPAL: Entregar o prédio nas condições em que se encontra, livre de qualquer ônus ou encargos, e efetuar todos os procedimentos necessários para aperfeiçoar a transferência em caráter definitivo e irrevogável de toda posse, jus, direito e domínio sobre o bem, além de proceder a baixa no patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

DO MUNICÍPIO: Receber o prédio, e dá destinação que lhe aprouver atentando-se sempre ao melhor interesse público.

RIACHÃO DO JACUÍPE

Sexta-Feira, 23 de Abril de 2021

Ano VI—Edição Nº497

ATOS OFICIAIS



CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação do presente termo.

Por estarem às partes de acordo, assinam o presente Termo de Doação e Entrega de Bens em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Riachão do Jacuípe, 23 de abril de 2021.

José Silvestre Nunes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

José Carlos de Matos Soares

Prefeito Municipal de Riachão do Jacuípe/BA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

RIACHÃO DO JACUIPE

Nome: _____

CPF: _____